

TERMO ADITIVO 120/2023-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2023/0030897-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO para reforma da UBS Horizonte Azul por recurso de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Renato Cardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para reforma no valor de R\$ 13.598,00 (Treze mil, quinhentos e noventa e oito reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de desembolso		
	ago/23	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 13.598,00	R\$ 13.598,00
TOTAL	R\$ 13.598,00	R\$ 13.598,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Instalação de cobertura Metálica para UBS Horizonte Azul.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

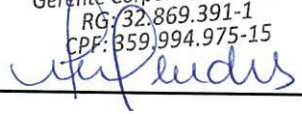
São Paulo, 03 de agosto de 2023.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES

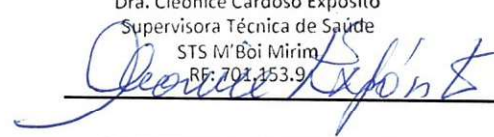
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



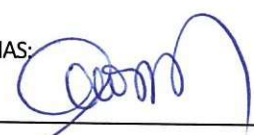
FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

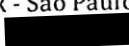
Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde
STS M'Boi Mirim
RF: 701.153.9

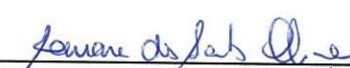


CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:

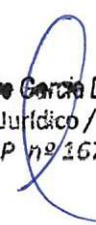


Nome/RG: **Marilda Caproni Lopes**
Gerente Técnico Administrativo Regional
NTR - São Paulo
RG: 



Nome/RG: **Siomara do Santos Oliveira**
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646


Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado		
SERVIÇOS: TODAS		
UNIDADES- UBS Horizonte Azul	ago/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		
05. Manutenção		
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
06. OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01 - Reformas	R\$ 13.598,00	R\$ 13.598,00
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
08. Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
09. Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04 - Outras despesas		
Total - Custeio		
Total - Investimento	R\$ 13.598,00	R\$ 13.598,00



Dr. Renato Cardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]